



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

Protocolo

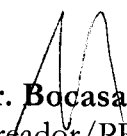
REQUERIMENTO Nº 293, DE 2017.
(Autor: Vereador Dr. Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Dr. Bocasanta/PROS nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações acerca dos serviços de capinagem no Município de Cascavel:

1. A responsabilidade para a execução dos serviços de capinagem na área existente entre a rua e o meio fio da calçada é do Poder Executivo Municipal ou da empresa contratada para a execução?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de julho de 2017.


Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade de saber de quem é a responsabilidade para a execução dos serviços de capinagem que é feito na área existente entre a rua e o meio fio, pois, relatos chegaram ao nosso gabinete dando conta que existem ruas e passeio público que estão cobertos por matos e os serviços não estão sendo executados.

Espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação, para que possamos dar ciência a opinião pública.

